

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 25/07

REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2007

Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e sete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Vítor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Sr. Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com o Edital previamente elaborado e datado de doze de Dezembro do corrente ano. -----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-25/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 241 de 14/12/2007, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	529.715,94 €
Conta nº 424963076	Caixa Geral de Depósitos	548,97 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	1.869,49 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	1.449,52 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,02 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	30.796,17 €
Contan.º393061300123	Crédito Predial Português	16.726,83 €
Conta nº4532202246605	Banco Português do Atlântico, S.A.	13.670,01 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo, S.A.	20.000,00 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	6.979,07 €
Em cofre	Tesouraria	888,12 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>623.480,73 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	606.583,13 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	16.897,60 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>623.480,73 €</b>

2007.12.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## ORÇAMENTO 2008 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2008/2011 -----

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que criou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apresentamos as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2008/2011, bem como o respectivo Orçamento para 2008, que constituem os documentos previsionais desta Autarquia. -----  
Compõem as GOP, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que referencia todas as acções e projectos de investimento suportados por receitas de capital, excepto as obras executadas por administração directa que são suportadas por despesas correntes, e as Acções Mais Relevantes (AMR), que englobam as acções e projectos, que pela sua natureza, são suportados por receitas correntes, excepto as que implicam transferências de capital para outros organismos, que por se destinarem a despesas de investimento, são suportadas por receitas de capital (só não são incluídos no PPI por não serem investimento directo da Autarquia). -----

No presente orçamento e GOP deu-se continuidade a dois objectivos estruturantes: pressionar o equilíbrio das receitas/despesas correntes e reorientar o investimento no sentido do desenvolvimento sem esquecer a protecção social. -----

A orientação estratégica do Município continua dentro da linha que definimos para o nosso mandato: -----

- ✓ Habitação e Desenvolvimento Urbano - considerando que a igualdade de oportunidades também deve abranger o sector da habitação, continuamos a criar as condições necessárias para levar a efeito a candidatura apresentada ao IHRU (construção de habitação social), e para neutralizar a especulação imobiliária, iniciando também um programa de regeneração urbana, através das seguintes acções: aquisição de terrenos; execução de loteamentos habitacionais. A regeneração urbana, a iniciar na Vila de Marvão, contempla o levantamento de imóveis devolutos e/ou degradados, a possibilidade de realização de obras coercivas e a eventual penalização fiscal sobre os referidos imóveis. -----
- ✓ Desenvolvimento Económico - é fundamental criar condições para instalar e/ou criar empresas. Nesse sentido, para além dos actuais instrumentos de apoio, o GADE e o FAME/Microcrédito, dever-se-ão desenvolver iniciativas para criar espaços adequados para instalação de empresas. Apesar da adversidade dos actuais planos de ordenamento, pretende-se aproveitar as poucas áreas disponíveis para o efeito, -----

2007.12.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

através dos seguintes projectos: concretização da aquisição de terrenos em áreas destinadas a indústria; projecto de construção de ninho de empresas e arranjos exteriores da respectiva envolvente; construção do ninho de empresas; elaboração de projecto de loteamento de zona industrial. -----

Considerando a importância da actividade turística para a economia do Concelho, pretende-se criar uma nova dinâmica para consolidar Marvão como destino turístico, tendo em atenção o produto turístico estratégico de tipologia “Touring Cultural e Paisagístico”, pelo que irão desenvolver-se as seguintes acções: promoção e desenvolvimento de marca territorial; remodelação do site do município e respectiva produção de conteúdos; criação de produtos turísticos na área do turismo natureza.

- ✓ Cultura e Património – vamos dar especial atenção às características endógenas no âmbito da cultura local e antecedentes históricos, nomeadamente com a celebração da “Al Mossassa”. A nível de património, além da prossecução de projectos como “Muralhas de Marvão – Plano Geral de Intervenção” já em execução, queremos desenvolver projectos fundamentais como: requalificação do Castelo de Marvão, requalificação do museu municipal de Marvão, reabilitação e requalificação do património rural, arranjo exterior da envolvente do Castelo de Marvão. -----
- ✓ Acção Social - esta área, apesar de ter pouca visibilidade, é fundamental e não tem sido descurada, pois as características socio-económicas do Concelho assim o exigem. Mantém-se o atendimento geral e permanente na área social, incrementaram-se actividades de animação sócio – cultural e recreativa e pretende-se aperfeiçoar os apoios às IPSS, que deverá estar na razão directa da respectiva execução. -----
- ✓ Saneamento e Ambiente - no nosso concelho ainda se verificam situações muito preocupantes a nível ambiental que pretendemos ver resolvidas com a execução de projectos como: emissário de esgotos/ETAR da Beirã, Rede de esgotos do Carriçal, entre outros. -----
- ✓ Protecção Civil - irá criar-se um Gabinete Municipal de Protecção Civil que garanta a coordenação operacional na referida área, em articulação com as forças de protecção civil, nomeadamente, Bombeiros Voluntários de Marvão. -----

Quanto às transferências do Orçamento de Estado, aplicámos o disposto nas regras previsionais do POCAL, isto é um aumento de 2,1% (taxa de inflação prevista), uma vez que o orçamento de estado está aprovado, mas ainda não foi publicado. -----

2007.12.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

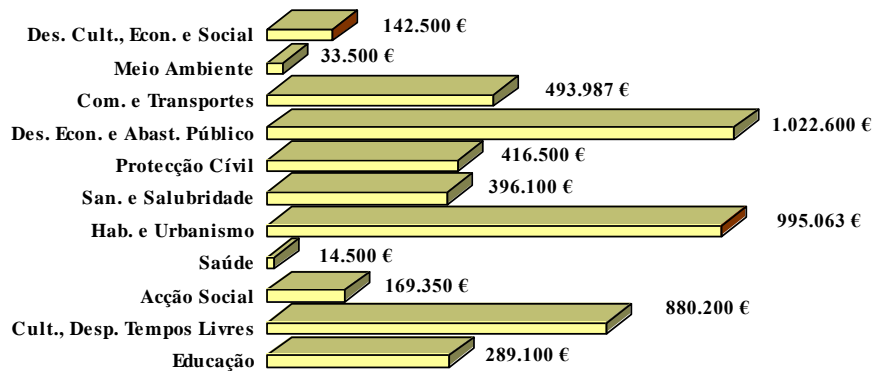
O Orçamento traduz a previsão de receitas e despesas para o ano de 2008, e está elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas no POCAL e alterações posteriores. -----

O Orçamento reflecte a estratégia definida e dá indícios claros da nova política de proximidade, a vários níveis, quer culturais, quer sociais, como económicos e ambientais.

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO: -----

As GOP têm um valor global de **8.093.925 €**, dos quais 4.826.425 € é financiamento definido e o restante (3.267.500 €) é financiamento não definido.

*GOP – Distribuição do Investimento (definido) 2008*



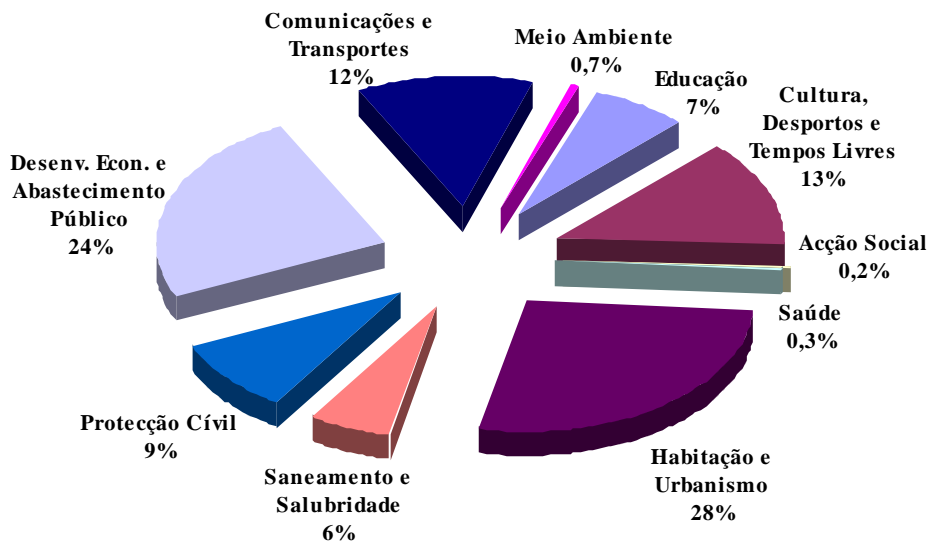
Da análise deste gráfico, conclui-se que os objectivos principais, são a “Habitação e Urbanismo” e o “ Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, levando 2.017.663 € do orçamento da autarquia. Como já foi mencionada antes, queremos ver concretizados neste âmbito projectos que julgamos fundamentais e estruturantes para o concelho. -----

O PPI envolve uma verba de **3.766.000 € (financiamento definido)**, e a sua distribuição é efectuada de acordo com o constante do seguinte gráfico: -----

2007.12.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## PPI – Distribuição do Investimento (definido) 2008



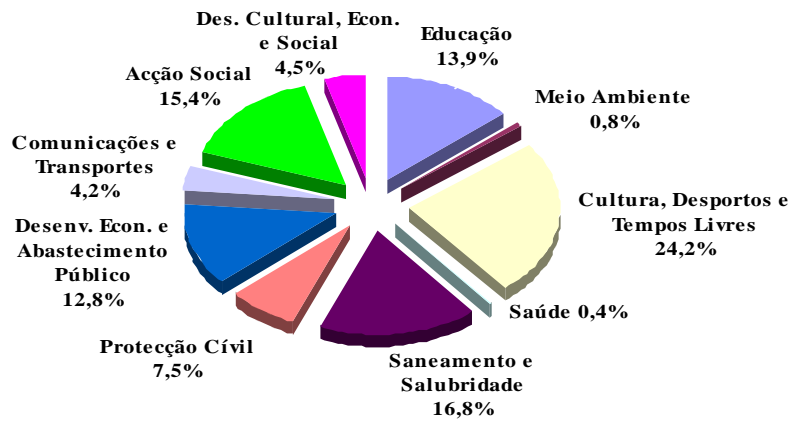
Os objectivos “Habituação e Urbanismo”, “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público” e “Cultura, Desportos e Tempos Livres” absorvem em conjunto mais de 65% do total das verbas, isto porque os projectos de maior dimensão enquadram-se nestas rubricas. -----

Em seguida analisamos as AMR, que envolvem uma verba total de **1.060.425 €**, distribuída da seguinte forma: -----

2007.12.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

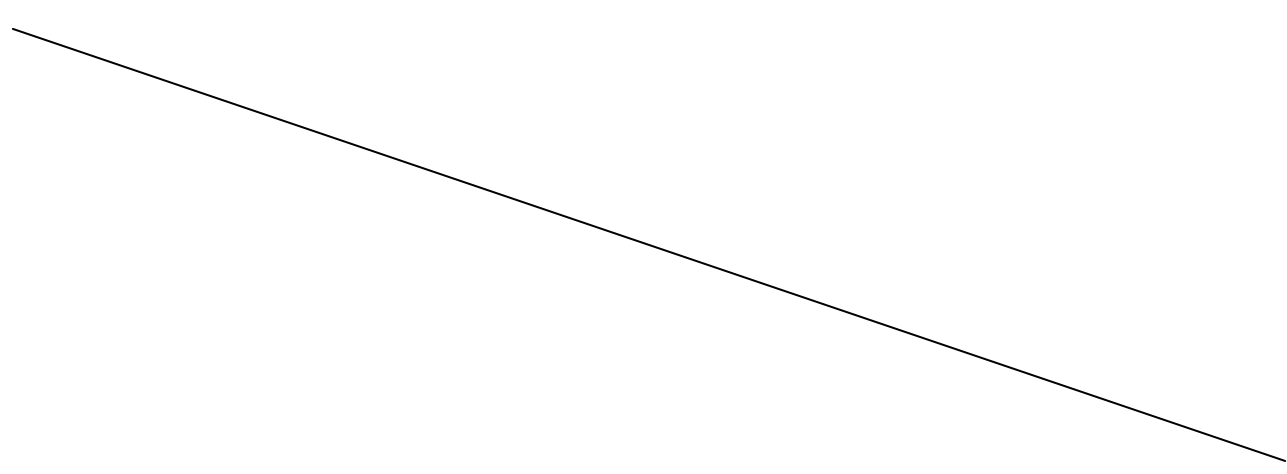
## AMR – Distribuição do Investimento 2008



A grande fatia de investimento das AMR é no objectivo “Cultura, Desportos e Tempos Livres”, com 24,2% do total, seguido, de perto, pelo objectivo “Saneamento e Salubridade” com cerca de 16,8%. -----

### **ORÇAMENTO:** -----

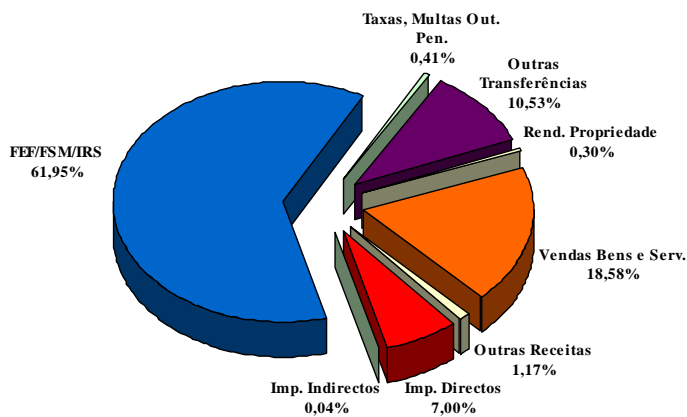
O orçamento espelha as previsões de receitas e despesas para 2008. Ao nível das receitas, as previsões apontam para uma verba que ascende aos **7.428.000 €**, sendo **3.619.000 €** referentes a receitas correntes e **3.809.000 €** a receitas de capital. Em seguida apresentam-se dois gráficos com a sua estrutura. -----



2007.12.17

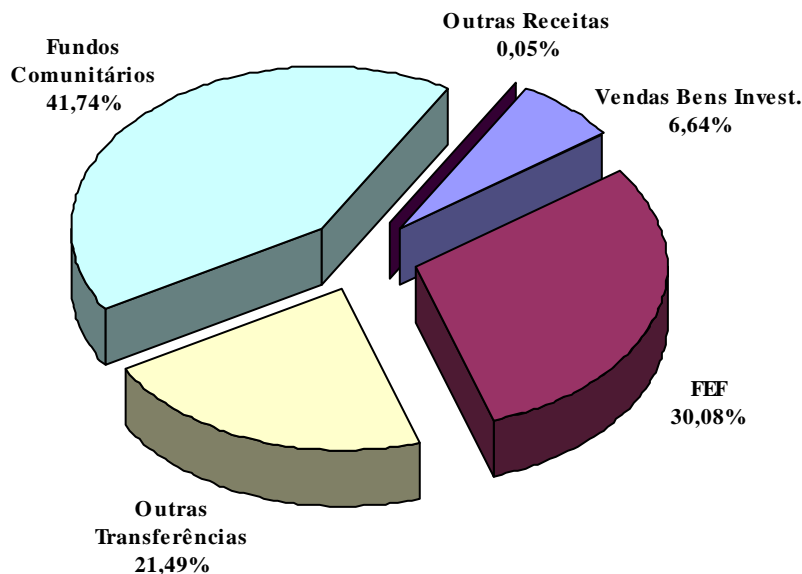
# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## Estrutura das Receitas Correntes 2008



Da observação do gráfico constata-se, mais uma vez, que os fundos provenientes do orçamento de Estado no Orçamento da Autarquia, têm um peso de 61,95% do total das receitas correntes da Autarquia, tornando este município dependente destas verbas para assegurar o seu funcionamento normal e corrente. -----

## Estrutura das Receitas Capital 2008



Este gráfico mostra que os fundos comunitários assumirão um papel relevante na execução do PPI, uma vez que a sua execução estará em grande parte dependente da aprovação das candidaturas a estes fundos. Importa referir que o peso desta rubrica acentua-se pela incerteza que ainda se mantêm no que se refere à forma como o QREN

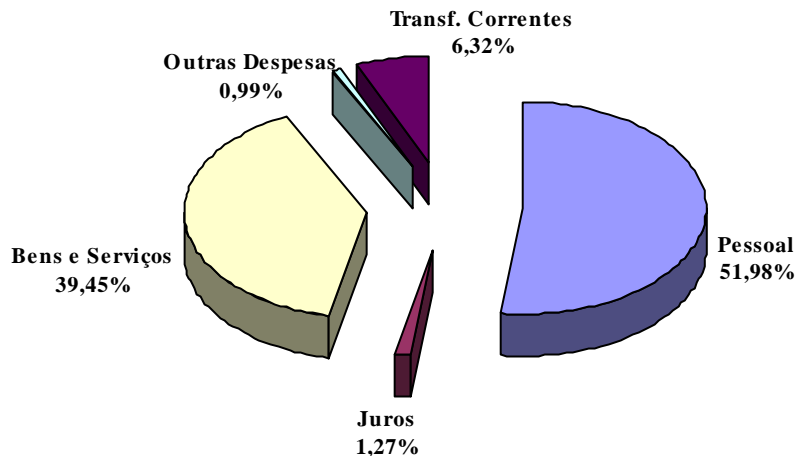
2007.12.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

será executado e distribuído. Perante esta situação, tentámos assegurar a maior possibilidade de investimentos executando-os depois conforme as hipóteses que tenhamos. -----

Quanto às despesas correntes, podemos observar a sua estrutura no gráfico seguinte: ---

## Estrutura das Despesas Correntes 2008



As despesas com o pessoal arrecadam a maior fatia com 51,98%, seguidas dos bens e serviços com 39,45 %, repartindo-se as restantes verbas pelas outras rubricas. -----

As despesas de capital estruturam-se conforme se observou no PPI e nas AMR, faltando apenas acrescentar que a amortização de empréstimos prevista é de 52.000 €. -----

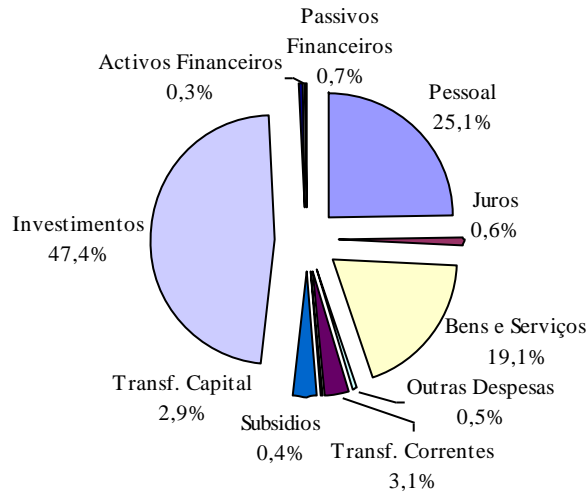
No gráfico seguinte apresentamos de forma global o peso de cada grupo de despesas no “bolo” geral do Orçamento para 2008. -----

## Estrutura das Despesas – 2008

-----  
2007.12.17



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO



Os investimentos assumem um papel preponderante no cômputo geral do Orçamento, com um peso 47,4%, enquanto o peso relativo do pessoal diminui para 25,1%, distribuindo-se a restante verba de uma forma mais ou menos equitativa. -----

Como nota final não posso deixar de chamar a atenção para o facto da execução deste documento estar condicionada à regulamentação do QREN que neste momento ainda se encontra em fase de conclusão, mas que inclui demasiadas condicionantes que penalizam os municípios de pequena dimensão. Será necessário o recurso ao financiamento bancário para que o desenvolvimento concelhio não seja inviabilizado. -----

Esperando, com o empenho de todos e com a maior participação possível pôr em prática as GOP para o quadriénio 2008/2011, para bem de todos e do Concelho de Marvão. -----

**Depois de apresentados os documentos, passou-se à votação dos mesmos, tendo sido aprovados por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente e dos Srs. Vereadores do PSD e dois votos contra dos Srs. Vereadores que representam o PS, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Por proposta do Sr. Presidente, os vereadores do Partido Socialista, após contacto com os munícipes, apresentaram a seguinte proposta a integrar no Plano e Orçamento para o ano 2008: -----**

-----  
2007.12.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**Cultura:** maior apoio logístico e financeiro às festas populares; elaboração de regulamento criterioso para atribuição de apoios; Continuação do “Rockfest”; realização de um espectáculo anual de nível nacional (Ex: Festivais da Ammaia). ----

**Acção Social:** definição de critérios de atribuição de subsídios em consonância com os planos de actividades das instituições. -----

**Habitação e Urbanismo:** redução significativa do I.M.I., do IRS e taxas em geral de modo a fixar residentes e angariar novos residentes; iniciação do programa de recuperação de prédios degradados definindo as obrigações dos proprietários e a intervenção da autarquia. -----

**Saneamento, salubridade e águas:** pressionar a empresa, Águas do Noroeste no sentido de rever os avultados investimentos em ETAR’s, depósitos, furos, etc; iniciar um programa de remodelação das infraestruturas de abastecimento domiciliário do concelho; promover acções para o aumento de pressão nos sistemas do Porto da Espada, Alvarrões entre outros. -----

**Protecção Civil:** aquisição de terrenos para o novo quartel de Bombeiros e apoio para o mesmo projecto; apoio específico para aquisição de uma ambulância para os bombeiros. -----

**Turismo:** intervenção na Fonte dos Coelho – limpeza da nascente, aumento do caudal, parque de merendas e informações turísticas. -----

**Industria:** iniciar o estudo tendente à criação de uma zona industrial, mista, não poluente, virada para os produtos tradicionais do concelho, no eixo Portagem – Fronteira. -----

**Outros:** atendendo ao custo estimado do investimento em projectos (632.800.00 €); atendendo à necessidade que as instituições e associações do Concelho possuem neste tipo de serviços propomos: criação de um gabinete técnico com: um arquitecto, dois engenheiros, um topógrafo, um desenhador e um assistente administrativo. (custo anual estimado em 150.000.00 €/ano, ou seja, mais ou menos 25% de 632.800.00 €). -----

2007.12.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

As propostas foram apresentadas e discutidas com o Sr. Presidente, merecendo a sua aceitação, no entanto, apenas uma destas consta dos documentos em votação (fonte dos coelhos). -----

Independentemente deste facto, os vereadores do Partido Socialista, votam contra o plano de actividades e grandes opções do plano 2008, tendo em conta: -----

1. Falta de ambição no desenvolvimento do Concelho que todos ambicionamos; -----
2. No plano não constarem projectos e obras intermunicipais, sendo diminutas ou inexistentes as possibilidades de apoio atreves do Q.R.E.N.. -----
3. Inexistência no plano de actividades de qualquer referência à candidatura de Marvão a Património Mundial; -----
4. O investimento centralizado “no que se vê” e muito pouco nos projectos essenciais como é o caso de infraestruturas não visíveis, mas de muita necessidade para o Concelho; -----
5. Ausência de garantias de que a empresa Águas Nortealentejano vai pagar os avultados investimentos em furos, depósitos, ETAR´s, etc. -----
6. Verifica-se a compra exagerada de terrenos, que caso sejam vendidos atingirão valores inoportáveis. Ex: loteamento do Vaqueirinho: investimento estimado em 335.000.00 €: 8 lotes = +- 42.000.00€/lote.” -----

O Senhor Presidente referiu que foram analisadas as propostas do PS e foram incluídas no orçamento as acções que se consideraram viáveis face às receitas, aos planos de ordenamento em vigor e à parceria e imposições das Águas do Norte Alentejano. -----

Foi ainda deliberado submeter o Orçamento para 2008 e Grandes Opções do Plano 2008/2011, à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido na alinea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

## CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO -----

*Foi presente a seguinte informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: "Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.<sup>a</sup>, que de acordo com o*

-----  
2007.12.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

estabelecido na alínea d) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei. -----

A Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), refere no n.º 7 do artigo 38.º, que a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o Município venha a contrair durante o período da vigência do orçamento. -----

Em face do exposto venho propor à Câmara Municipal para que esta delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, autorização para contratação de empréstimos a curto prazo durante o ano de 2008, até ao limite máximo fixado no artigo 39.º da citada Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, que refere que o montante dos contratos de empréstimos a curto prazo e de aberturas de crédito não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma dos montantes das receitas provenientes dos impostos municipais, participações do Município no FEF e da participação no IRS referida na linha c) do n.º 1 do artigo 19.º, da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. -----

À consideração de V. Ex.ª” -----

A referida informação mereceu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal: “à Câmara Municipal”. Datado de 10/12/2007. -----

**Procedeu-se de seguida à votação deste assunto tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com três votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores do PSD e duas abstenções dos Srs. Vereadores que representam o PS. -----**

**Foi ainda deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----**

## INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

## PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**  
**Eram 11.00 horas. -----**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

2007.12.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O CHEFE DE DIVISÃO,

---

\_\_\_\_\_

2007.12.17